PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.220, DE 17 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 0,96 (noventa e seis centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

14.00 – SM DE CULTURA E TURISMO
14.01 – MANUT. SM DE CULTURA E TURISMO
13.392.0071.2.135 – ASSOSSIAÇÃO AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 764).....R$ 0,96
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

14.00 – SM DE CULTURA E TURISMO
14.01 – MANUT. SM DE CULTURA E TURISMO
13.392.0071.2.134 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 763).....R$ 0,96
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal